



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO ARARI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/2021-IPSMSCA-INEX

O Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Cruz do Arari/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS CONSTITUÍDO POR: ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DESDE O REQUERIMENTO ATÉ A HOMOLOGAÇÃO DO TCM/PA; SITE INFORMATIZADO PARA GERAR SIMULAÇÃO DE APOSENTADORIAS FUTURAS, DAR PUBLICIDADE A TODAS LEIS, DECRETOS E PORTARIAS RELACIONADOS AO RPPS; COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV) DE TODOS SERVIDORES JÁ APOSENTADOS E DE FUTURAS APOSENTADORIAS; PARECER JURÍDICO REFERENTE A TODAS SOLICITAÇÕES FEITAS AO RPPS; ORIENTAÇÃO NAS RESPOSTAS DE DILIGÊNCIAS DO TCM/PA; SPREV E MINISTÉRIO PÚBLICO, EM ATENDIMENTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI/PA, vem **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação **004/2021-IPSMSCA-INEX** para a empresa **MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - ME**, CNPJ: **40.032.665/0001-00**, no valor global de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo do Instituto.

Gabinete do Presidente, 14 de Julho de 2021.

ALILSOM GUIMARÃES DE CARVALHO

Ordenador de Despesas

Presidente